



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 32/2026

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 27/03/26 a 27/04/26

Responsável pela publicação

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE INTEGRADOR DO PROGRAMA PERCURSOS GERAIS: TRAJETÓRIA PARA AUTONOMIA.

SAMUEL BARRETO NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS.

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 50 de 17 de março de 2026, que autoriza a contratação temporária de profissional para execução das atividades vinculadas ao Programa Percursos Gerais;

CONSIDERANDO o Convênio de Saída nº 148100127/2025, celebrado entre o Município de São João da Lagoa/MG e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais – SEDESE;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho nº 001658/2025, que prevê a contratação de profissional para atuação como Agente Integrador no âmbito do Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária do referido profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de 01 (um) Agente Integrador do Programa Percursos Gerais: Trajetória para Autonomia, no âmbito do Município de São João da Lagoa/MG:

- **MAGDA MARTINS LAFETÁ PEREIRA** – Presidente da Comissão
- **KIARA DANIELLE GONÇALVES CARDOSO** – Membro
- **VICTOR EMANUEL AZEVEDO MOREIRA** – Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I - conduzir todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, observadas as disposições do Edital nº 001/2026:

II - coordenar, organizar e executar o certame;

III - receber as inscrições e proceder à análise da documentação apresentada pelos candidatos;

IV - realizar a avaliação curricular, análise de títulos e da experiência profissional;

V - realizar e avaliar as entrevistas técnicas dos candidatos;

VI - elaborar atas, relatórios, mapas de pontuação e lista de classificação;

VII - apreciar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos;

VIII - encaminhar ao Prefeito Municipal o resultado final do processo seletivo para fins de homologação:


IX - zelar pela lisura, transparência e regularidade de todos os atos praticados no âmbito do certame, observando os princípios da Administração Pública.

Art. 3º A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, não sendo objeto de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Coração de Jesus/MG, 27 de março de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal